



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 55/2026

São Bento do Tocantins - TO, 19 de junho de 2026.

“Dispõe sobre licença á pedido do servidor para tratar de interesse particular, e adota outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo do art.73, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o requerimento de afastamento para resolução de interesse pessoal do servidor senhor **Jefferson Espindola Ferreira**, no dia 01 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença conforme o pedido do servidor, **JEFFERSON ESPINDOLA FERREIRA**, no cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste município. Conforme art. 99 da Lei nº 043/1994, licença/afastamento de 01 (mês), tendo inicio dia 01/06/2026 á 30/06/2026, sem remuneração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 do mês de junho de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

